

# Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010 (nº 5.164, de 2009, na Casa de origem)

1

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010 (nº 5.164, de 2009, na Casa de origem)	Emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.	<b>Emenda nº 1 – CE (de redação)</b> Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, a seguinte redação: “Denomina ‘Rodovia Abel Dal Pont’ o trecho rodoviário da BR-285 <b>compreendido</b> entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.”
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
Art. 1º O trecho da rodovia BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a <b>ser denominado</b> Rodovia Abel Dal Pont.	<b>Emenda nº 1 – CE (de redação)</b> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, a seguinte redação: “Art. 1º O trecho da rodovia BR-285 <b>compreendido</b> entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a <b>denominar-se</b> ‘Rodovia Abel Dal Pont’.”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	